

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

João Domingues Mendes e Cleber dos Santos Pereira Dias, Vereadores no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei propõe o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 014/2021

Inclui no calendário de eventos do Município, a Semana Cultural de Embu-Guaçu/SP.

Art. 1º Inclui no calendário de eventos do Município, a Semana Cultural, a ser comemorada anualmente na segunda semana de Novembro.

Art. 2º O objetivo desta comemoração é integrar ao calendário municipal a valorização dos artistas da cidade.

Art. 3º É facultado ao Poder Público promover parceria com a iniciativa privada, com vistas a viabilizar a realização do evento no Município.

Art. 4º As despesas decorrentes dessa Lei, correrão por conta das dotações Orçamentárias próprias, suplementadas se necessário..

Art. 5º Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, 23 de março de 2021.

João Domingues Mendes
Joãozinho do Cavalo
Vereador– PTB

Cleber dos Santos Pereira Dias
Vereador Clebinho Jogador – PV

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E- mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

APOIO:

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000
Tel/Fax 4661-1078 - E- mail camaraembuguacu@camaraembuguacu.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Considerando que não há em Embu-Guaçu um evento Cultural que englobe simultaneamente dança, teatro, cinema, música, performances, bandas, orquestras, exposições e diversos tipos de artes circenses e de rua, a “Semana Cultural” no município de Embu-Guaçu será importante para que dentro do calendário do município traga não só aos Embuguauçenses, mas aos moradores de cidades próximas mais uma opção de integração, unindo não só os bairros, mas também as cidades vizinhas.

A “Semana Cultura” teria duração de uma semana, com início no domingo as 12:00 e término no sábado as 23:00 horas.

A ideia principal é que haja programação completa e que o evento ocorra no centro cultural do município, com ampla divulgação nas mídias do município.

Nestes termos, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente propositura.

Embu-Guaçu, 23 de março de 2021.

João Domingues Mendes
Joãozinho do Cavalo
Vereador– PTB

Cleber dos Santos Pereira Dias
Vereador Clebinho Jogador – PV